



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando  
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

**PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 83/2026**

Apresento a V.Exa. nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente requerimento, **solicitando** ao senhor prefeito, através da Assessoria Jurídica do Executivo, para que informe a esta Casa os motivos pelas quais alguns proprietários de lotes localizados no Distrito Industrial ainda não puderam passar as escrituras dos estabelecimentos industriais e comerciais, pois de acordo com um munícipe, que tem empresa no local, faz mais de 6 anos que a prefeitura está em estudo para providenciar as escrituras definitivas aos empresários e até o presente momento nada foi realizado; estando em desacordo com a Lei da Lei nº 1780, de 31 de dezembro de 1991, que – “Implanta o Distrito Industrial de Muzambinho e dá outras providências”, em seu artigo 9º, que diz: “Findo o prazo do contrato de concessão (cinco anos), e estando regularmente implantado e em funcionamento o estabelecimento, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar definitivamente o lote industrial à respectiva empresa. ( Cópia da Lei em anexo).

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 23 de março de 2026

Carlos Herbert Salomão  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MUZAMBINHO-MG  
PROTOCOLO  
DOCUMENTO RECEBIDO  
AS 10:45 HORAS,  
NO DIA 23/03/26.

Marcos Vinicius Melo Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

APROVADO  
Em 23/03/26  
DF. 98/2026  
M